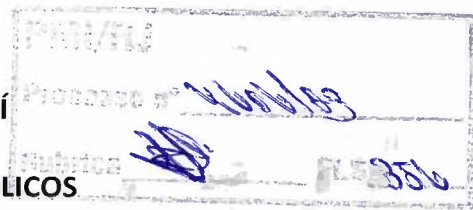




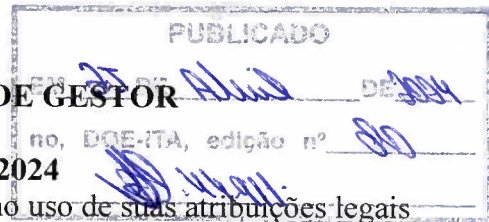
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 11/2024

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.



RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GUILHERME DE AZEVEDO AMARO**, ocupante de cargo público, matr. nº **45.379**, CPF nº 079.246.107-07, para exercer a função de **Fiscal Titular** do Contrato de Adesão à ATA SRP nº **121/2023**, decorrente do Processo nº 4606/2023 - "**Aquisição de pedra britada nº 3 e brita graduada**", na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na sua ausência justificada deste, designar a servidora **Thomas Souza Ximenes**, ocupante de cargo público, matr. nº **50.848**, CPF nº 056.296.367-74, para exercer a função de **Fiscal substituto**.

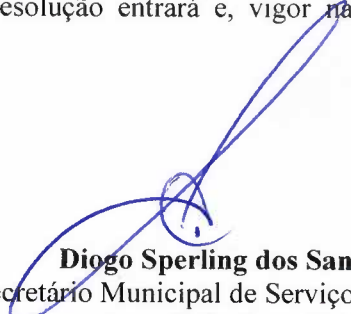
Art. 2º - Designar também o servidor **Laredo Alves Azevedo**, ocupante de cargo público, matr. nº **44.849**, CPF nº 075.529.857-80, para exercer a função de **Gestor** do Contrato **SEMSERP Nº 11/2024**, decorrente do Processo nº 4606/2024 - "**Aquisição de pedra britada nº 3 e brita graduada**", na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

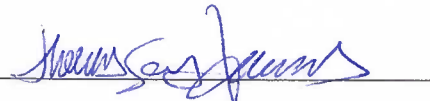
Itaboraí, 25 de abril de 2024.


Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. PMI nº: 44.736



Guilherme de Azevedo Amaro - matr.: 45.379

Fiscal Titular



Thomas Souza Ximenes - matr.: 50.848

Fiscal Substituto


Laredo Alves Azevedo - matr.: 44.849

Gestor do Contrato